DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 082/2022. Proc. nº 015/2022. Objeto: Reestruturação da ciclovia da Av. Monteiro Lobato - Etapa 06: Prorrogação contratual p/ mais 150 (cento e cinquenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada:Agnus Engenharia Eireli - EPP. Firmado: 17/06/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 085/2022. Proc. nº 027/2022. Objeto: Reestruturação da ciclovia da Av. Monteiro Lobato - Etapa 05: Prorrogação contratual p/ mais 150 (cento e cinquenta) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada:Agnus Engenharia Eireli - EPP. Firmado: 17/06/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 003/2024

29 DE JULHO DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 03ª Reunião Extraordinária de 2024, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **29 de julho de 2024** (segunda-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Apreciação dos pareceres da comissão de Registro e Legislação e comissão de Visita Técnica pelo CMDCA.

Mongaguá, 25 de julho de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 003/2024

29 DE JULHO DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 03ª Reunião Extraordinária de 2024, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **29 de julho de 2024** (segunda-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Apreciação dos pareceres da comissão de Registro e Legislação e comissão de Visita Técnica pelo CMDCA.

Mongaguá, 25 de julho de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA 007/2024 ORDINÁRIA CMDCA 11/07/2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, a presidente do CMDCA realizou a primeira chamada da 7ª reunião ordinária do CMDCA em primeira chamada às 10h, estiveram presentes a Srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Srª Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida; Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e informou que irá começar a reunião em segunda chamada às 10h15. Em segunda chamada às 10h15, estiveram presentes os conselheiros titulares: a Srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; a Srª Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida; o Sr. Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; a Srª Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria de Cultura; a Srª Ana Paula Camargo, representante da Diretoria Municipal de Saúde; o Sr. Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria Municipal de Educação e os visitantes Srª Joceline, Sr. Luis Pedro, Sr. Cristofer, Sr. Ailton e Sr. Fernando. A presidência agradeceu a presença de todos e iniciou a 7ª reunião ordinária do CMDCA em segunda chamada. Os assuntos da pauta da presente reunião são, respectivamente: 1ª Atualizações das Comissões Especiais, 2ª Apreciação de pareceres da Comissão Especial de Registro e Legislação; 3ª Assuntos gerais. A presidente pergunta se os visitantes on line querem se apresentar e cita o nome deles. A presidente fala que irá seguir com os assuntos da pauta. Ela informou que irá ler duas atas da comissão de Registro e Legislação. Ela leu a ata de nº oito da comissão especial de Registro e Legislação que teve como objetivo avaliar o pedido de inscrição do Programa "Proteção básica" da OSC Amor é Vida. Ela disse que a comissão de Registro e Legislação deliberou pelo deferimento do pedido de inscrição do Programa "Proteção Básica". A presidente também disse que a comissão de Registro e Legislação também deliberou que a continuidade da averiguação das denúncias de números 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024 com relação a OSC Amor é Vida deverá ocorrer no âmbito da comissão de Visita Técnica. Ela disse que a ata de nº 8 (da comissão de Registro e Legislação) gerou dois pareceres, ela perguntou aos conselheiros se tudo bem prosseguir com a leitura dos dois pareceres resultantes da ata de nº 8 para concluir o assunto da referida reunião da comissão de Registro e Legislação. Os conselheiros se manifestaram favoráveis. Ela Resumiu o teor dos pareceres: "um a comissão dá o deferimento do pedido de inscrição do programa "Proteção Básica" e disse que a comissão conferiu todos os documentos e está tudo de acordo com a resolução (009/2024 do CMDCA) e disse que agora a comissão de visita irá verificar o que é da alçada dela. Ela disse que paralelamente ao pedido de inscrição a comissão de visita também irá averiguar as denuncias citadas. Ela disse que irá ler os pareceres e ao final disse que "se alguém tiver alguma dúvida pode perguntar". Após ler o parecer que versa sobre o deferimento do pedido de inscrição do Programa "Proteção Básica" da OSC Amor é Vida, a presidente perguntou se alguém tem alguma dúvida referente ao tema abordado e perguntou também se o colegiado aprova esse parecer da comissão de registro e legislação. Os conselheiros presentes aprovaram.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

A presidente passou a leitura do parecer que versa sobre a continuidade da averiguação das denúncias com relação a OSC Amor é Vida no âmbito da Comissão de Visita Técnica. Após a leitura, a presidente abriu para dúvidas e para que o colegiado votasse sobre o teor do referido parecer. Aos 11h19 após início da reunião em segunda chamada o funcionário da casa dos conselhos fez apontamentos sobre a fala da presidente no que diz respeito à repetição dos números das denúncias. A conselheira Marielza teve uma dúvida. Ela perguntou: "Todas as denúncias foram averiguadas?". A presidente enfatizou que a comissão de Registro e Legislação fez o trabalho dela de averiguar se a documentação da OSC Amor é Vida está em dia. Ela ainda lembrou que houve um momento que ela não estava de acordo e foi pedido para que houvesse essa regulamentação e a OSC Amor é vida já protocolou. Ela prosseguiu dizendo que no referido parecer a comissão de Registro e Legislação está encaminhando para que a continuidade da averiguação das denúncias seja realizada pela comissão especial de visita técnica. Ela ainda explicou que a comissão de visita irá avaliar separadamente as denúncias e o pedido de inscrição. Ainda respondendo à dúvida da conselheira Marielza a presidente informou que a OSC Amor é vida precisa da aprovação do parecer das Comissões (tanto de Registro e Legislação como de Visita técnica) e ainda do parecer do CMDCA para ter o registro de inscrição do Programa. Sem mais objeções, a presidente colocou para votação o parecer da Comissão de Registro e Legislação que versa que a continuidade da averiguação das denúncias que recaem sobre a OSC Amor é visa ocorrerá no âmbito da Comissão de Visita. Os conselheiros estavam votando sobre o parecer. Porém, aos 17:55 (dezessete minutos e cinquenta e cinco segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o funcionário Thiago da Casa dos Conselhos Thiago disse "Tem perguntas no chat". A pergunta no chat falava sobre quem faz parte da comissão de Registro e Legislação. A presidente tentava responder a dúvida do chat quando aos 18:03 (dezoito minutos e três segundos) o Visitante Ailton falou que uma coisa é a documentação para renovação do certificado. A presidente complementou "(...) de programas, sim". Ele continuou "outra coisa é a averiguação do programa". Ela tentou retomar a palavra "então (...)" e não teve sucesso já que o visitante Ailton falou, aos 18:23 (dezoito minutos e vinte e três segundos) após o início da reunião em segunda chamada), "só um instante quando fiscalizar o programa se atende a questão básica que ele seja aprovado". Ela tentou retomar a palavra aos 18:34 (dezoito minutos e trinta e segundos) após o início da reunião em segunda chamada "Então (...)" Porém, o visitante Ailton prosseguiu "e as denuncias que são três se não me falhe a memória ou quatro que precisam ser averiguadas, então assim são duas situações que é da visitação da legislação, outra é da fiscalização e o colegiado aprovando todo o programa. São coisas distintas aí". A presidente novamente tentou retomar a fala e disse "Então, é exatamente isso que estou falando (...)". Aos 19:00 (dezenove minutos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton disse "você não está entendendo". A presidente retomou a palavra e disse "Olha então vamos ler a ata de novo". Porém, não obteve hesito já que, aos 19:10 (dezenove minutos e dez segundos) após o início da reunião em segunda chamada o visitante Ailton disse: "Eu estou entendendo assim (...)". A presidente retomou a palavra "Então vamos lá (...)" e começou a ler a ata e aproveitou para responder quem são os integrantes da comissão citando os nomes dos conselheiros. Ela também leu novamente o

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

parecer resultante da Ata de nº 8 que versa sobre o deferimento do pedido de inscrição do programa Proteção Básica da OSC Amor é Vida no âmbito da comissão de Registro e Legislação e pediu para que o colegiado novamente expresse sua opinião e deliberação para que não haja dúvidas. Ela perguntou: "Alguém quer falar alguma coisa?". O funcionário da Casa Dos Conselhos Thiago falou "O sr. Antonio quer falar". A presidente permitiu a manifestação da fala do visitante Sr. Antonio que disse "Eu tô entendendo que a OSC Amor é vida tá pedindo a renovação do programa, certo?" Ela respondeu: "São duas coisas diferentes. Eu não cheguei neste assunto ainda." Porém aos 23:07 (vinte e três minutos e sete segundos) após o início da reunião em segunda chamada houve uma sobreposição de vozes, já que o visitante Sr. Antonio falou junto com a presidente. Ele perguntou "Esse pedido se refere a que ?" A presidente falou esse pedido se refere ao pedido de inscrição do Programa Proteção Básica são coisas diferentes. Novamente aos 23:18 (vinte e três minutos e dezoito segundos) após o início da reunião em segunda chamada, houve uma sobreposição de voz já que o visitante sr. Antonino sobrepôs a sua fala a da presidente e continuou "Proteção Básica se vocês olharem para a resolução do CONANDA se não me falhe a memória 71 Proteção básica não se encaixa no art. 90". A presidente retomou a fala e disse "Esse é o nome do Programa que eles deram (a OSC Amor é vida) ela continuou Sr. Antônio eu vou pedir licença para continuarmos aqui com essa apreciação do parecer. Nós precisamos ser céleres com esta questão." Aos 23:53 (vinte e três e cinquenta e três segundos) após o início da reunião em segunda chamada O visitante Sr. Fernando novamente insistiu na fala "(...) cumprindo a legislação (...)". A Presidente enfatizou "Claro, eu estou aqui na condição de manter a ordem e fazer com que a pauta seja seguida então agora nós vamos seguir com a pauta, se o sr. tiver que falar alguma coisa vai ser ao final da reunião. Então mantendo aqui a ordem vamos seguir com a apreciação do parecer. Conselheiros (...)" Aos 24:19 (vinte e quatro minutos e dezenove segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton tentou tomar para si a fala, mas a presidente enfatizou "Desculpe Ailton , desculpe, deixa eu manter a ordem aqui, dá licença". Aos 24:26 (vinte e quatro minutos e vinte e seis segundos), o visitante Ailton insistiu em falar sem a autorização da presidente "só uma pergunta (...)". A presidente retomou a fala e disse "Desculpe, aguarde a sua vez de falar, por favor". Aos 24:34 (vinte e quatro minutos e trinta e quatro segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton ainda insistiu em interromper a fala da presidente e disse "está havendo um equívoco (...)". A presidente prosseguiu "Nós vamos passar aqui a apreciação do parecer da comissão. Houve uma reunião em que a comissão fez um parecer. Essa comissão de Registro e Legislação fez o parecer e ela deu DEFERIMENTO ao pedido de inscrição do Programa Proteção Básica da OSC Amor é Vida. O que foi isso? A OSC Protocolou as documentações e essa comissão avaliou. Na avaliação da comissão há congruência com todos os itens da nossa resolução de número 9 (nove). Por isso, a comissão deliberou pelo DEFERIMENTO. Isso significa que no âmbito da comissão de Registro e Legislação está tudo certo de acordo com a nossa resolução. É isso que significa esse parecer. Então vamos aos conselheiros aqui dar o seguimento a aprovação deste parecer." Os conselheiros votaram por unanimidade pela apreciação do parecer da referida comissão e aprovaram o DEFERIMENTO. Após a aprovação a presidente falou: "Agora nós vamos para a

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

questão da aprovação do parecer que a mesma comissão se reuniu (...). Aos 26:15 (vinte e seis minutos e quinze segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Sr. Antônio falou sem a autorização da presidente, ele disse: "Maysa você vai considerar esse assunto encerrado?" . Ela falou "Sim, o colegiado aprovou este parecer, tá (...)" . Aos 26:25 (vinte e seis minutos e vinte e cinco segundos), O sr. Antônio tomou a palavra e continuou "A decisão do colegiado é soberana eu sei disso. Eu entendo disso. O colegiado é soberano. Eu fiz uma pergunta no chat , quem são os integrantes da comissão?". A presidente falou "Eu respondi já". Aos 26:41 (vinte e seis minutos e quarenta e um segundos) após o início da reunião em segunda chamada, ele continuou "Todos estão legalmente no CMDCA?". A presidente falou "Eu respondi quem são os representantes da comissão. A questão entidade Pé na Lua já foi pedido para que eles apresentem a documentação deles. Foi dado prazo pra isso. Nós estamos aguardando o prazo que não foi findado ainda. Nós estamos vendo essa questão também. Voltando aqui a questão do parecer (do outro parecer)". Aos 27:23 (vinte e sete minutos e vinte e três segundos). A presidente prosseguiu " A OSC Amor é Vida recebeu denúncias com relação aos números que eu já citei aqui não vou falar de novo, está gravado para termos de registro já foi falado. (Com relação) a essas denúncias a comissão de Registro e Legislação entendeu que não é mais da alçada dela verificar, porque o que é da alçada dela com relação a burocracia, ao entendimento de lei e ao que diz respeito a averiguação (se está de acordo com a resolução) no âmbito dela ela já entendeu que não tem mais o que possa ser feito, agora a comissão de Registro e Legislação entende que a continuidade da averiguação das denúncias deverá ser realizada pela comissão de Visita Técnica. Agora nós vamos passar para a apreciação do colegiado com relação a este parecer." O colegiado aprovou por unanimidade. A conselheira Ana Paula Camargo fez uma pergunta "A gente vai ter um documento de direcionamento para fazer essa visita né?" A presidente respondeu "Sim, vamos nos reunir enquanto Comissão de Visita. A Comissão de Visita vai ter acesso a tudo o que foi feito pela comissão Registro, vai ter acesso a todo teor das denúncias. Vamos sim ter um parecer em conjunto pensando no âmbito da comissão de visita para que seja feita essa visita técnica.". Sanada a dúvida a presidente continuou "Então vamos dar seguimento a pauta, nós tivemos a apreciação destes dois pareceres que foram resultantes da reunião de número 8 (oito), Vamos para a reunião de número 9 (nove) que são outros assuntos. Então encerramos os assuntos da reunião de número oito (da comissão de Registro e Legislação). Vou passar a leitura aqui da ata de número 9 (da comissão de Registro e Legislação). A presidente começou a ler a ata de nº 9 da comissão de Registro e Legislação. Ela disse que com relação aos e-mails enviados para o CMDCA, ela iria fazer uma rodada de apreciações para que o colegiado avaliasse a decisão da comissão com relação ao teor encaminhamentos dos e-mails. A comissão de Registro e Legislação verificou os seguintes itens e teve os respectivos entendimento: a) recebimento da denúncia de número 239/2024 em que consta um relato de uma denunciante a respeito de comportamentos estranhos de pai para com filha, diante do exposto, a comissão entendeu por unanimidade que é da alçada do CMDCA articular a rede para promover os direitos da criança e do adolescente e entende que faz-se necessário encaminhamento da denúncia ao Conselho Tutelar e ao CREAS; b) recebimento de e-mail do departamento pessoal a respeito da declaração anual de imposto de renda dos

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

servidores públicos com prazo até o dia 30/06/24, diante do exposto, a comissão entendeu por unanimidade que os servidores já foram informados a respeito deste prazo por meio dos departamentos pessoais de cada secretaria e que, portanto, o e-mail será arquivado; c) recebimento de e-mail da imprensa municipal com relação a datas referente a proibições de agente públicos no que diz respeito a realização das eleições, diante do exposto a comissão entendeu por unanimidade que o teor deste e-mail será disponibilizado no grupo eletrônico dos conselheiros. O CMDCA apreciou e concordou com os entendimentos expostos da Comissão de Registro e Legislação. A presidente prosseguiu "Com relação ao pedido de inscrição da entidade Capacita estrelas, a comissão especial de Registro e Legislação averiguou a ausência e/ou necessidade dos seguintes documentos: a) pedido de inscrição do(s) programa(s) conforme resolução do CMDCA de nº009/2024, b) plano de ação de 2024, c) relação das matrículas atualizadas, d) atualização do estatuto social datado de 08/03/2021 a 08/03/2024, e) regimento interno, f) CND da Receita Federal atualizado, g) alvará de funcionamento atualizado, h) comprovante de endereço atualizado, i) atestado de idoneidade da direção, j) atestado de dados de quem compõe a diretoria atualizados, k) anexos da resolução do CMDCA de nº 009/2024 referentes a inscrição da entidade e do(s) programa(s). Diante do exposto, a comissão especial de Registro e Legislação decidiu por unanimidade pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição da Entidade Capacita Estrelas." Na sequência a presidente passou para apreciação do colegiado com relação ao assunto apresentado. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de Registro e Legislação. A presidente disse: "esses foram os dois itens da pauta (...)"Aos 38:23 (trinta e oito minutos e vinte e três segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton disse: "Você vai me dar a palavra?" . A presidente disse "sim, só um minutinho (...)". Aos 38:26 (trinta e oito e vinte e seis segundos) após o início da reunião em segunda chamada o visitante Ailton continuou "é cerceamento isso". Ela disse "não, é ordem". Aos 38:28 (trinta e oito minutos e vinte e oito segundos) após o início da reunião em segunda chamada, ele tentou falar novamente e ela disse: "Eu preciso seguir a pauta como está dizendo ali (na gravação institucional) do começo (da reunião)". Aos 38:35 (trinta e oito minutos e trinta e cinco segundos) o visitante Ailton novamente tentou tomar a fala. A presidente perguntou: "Alguém tem a pauta aí?". Ela achou a pauta e prosseguiu: "Vamos ao terceiro item da pauta (assuntos gerais)". Ela disse que gostaria de frisar que foi muito benéfico a questão do treinamento da escuta especializada e revelação espontânea e que a rede agora está bem fortalecida com relação a esta questão e que Mongaguá está à frente de muitos municípios. Ela disse que apesar de não seu uma competição (entre municípios) o que aconteceu (treinamento da escuta especializada e revelação espontânea) honra muito o nosso trabalho e de todos envolvidos (da assistência social, da cultura e outros). Ela disse também que a conselheira Marielza do CMDCA estava lá , que o treinamento foi bem comovente e que todos nós aproveitamos a oportunidade de entender melhor sobre esta questão". A presidente passou a palavra para a conselheira Lucinete que também estava no evento. A presidente ainda enfatizou que já é o segundo treinamento que a Conselheira Lucinete participou e que gostaria de ouvir a opinião da conselheira. A Conselheira Lucinete disse "Agradeço. É muito rico esses treinamentos eu acho que quando a gente fortalece a rede do atendimento com a criança e

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

adolescente todo mundo sai ganhando, bem especializado, muito técnico, a oportunidade do compreendimento da melhor maneira de lidar com situações que são muito delicadas, assim como o treinamento do Conselho Tutelar pra gente ter conhecimento, embasamento técnico, compreender como cada órgão tem a sua competência, a gente ter clareza de que quando a gente articulada em rede junto e não competindo um com o outro a gente só cresce como município." A presidente agradeceu a fala da conselheira e disse "Agora eu vou abrir aqui para as falas". O visitante Ailton disse: "A minha preocupação é o cerceamento por parte da presidente eu como conselheiro tutelar teria que optar na situação como é democrático poderia ser acatado ou não eu só acho estranho nada contra a entidade só acho estranho a aprovação de uma situação de um projeto/programa sem a devida fiscalização visto que teve quatro denúncias e sem a devida comunicação ao conselho tutelar que também faz parte da fiscalização. Então eu acho que o cerceamento da minha voz da minha fala foi inconveniente porque a propósito estava a pauta aberta eu poderia estar falando exatamente do que estou falando agora , nada contra a entidade , mas se tem quatro denúncias se não me falhe a memória , toda essa apreciação do documento é obvio tem que ser feito mas seria necessário primeiro buscar saber dessas denuncias se de fato procede se são contundentes se não, mesmo porque é uma situação de aprovação de um programa agora outra coisa também o programa tem o nome de básica como que é? Eu não entendi bem geralmente quando se faz um programa ou projeto ele vai atender a situação de alta complexidade ou de média complexidade, mas tem um nome específico do projeto. Aí eu pergunto qual o nome específico do projeto? Que não se tem um entendimento completo. É um projeto que vai assistir a questão básica, tá, mas em que aspecto? Para menor? Criança? Idoso? Velho? Não sei. Então assim tá meio que fora do contexto. Então essa é a minha fala. Não estou aqui complicando, só estou pedindo direito a fala enquanto representante do Conselho Tutelar e essas denúncias não chegaram ao Conselho Tutelar pelo menos na ata não foi citado então tem uma coisa que está fora do eixo". A presidente disse: "Olha primeiro eu vou começar, tem vários pontos aqui na minha cabeça. Agora eu vou começar de fato a protocolar as coisas eu tive uma conversa com você Ailton, junto com o Renato, foi sim, para fazer essa visita em conjunto o Conselho Tutelar. Você não se lembra?" O visitante Ailton disse: "Não". Ela prosseguiu "Então vamos chamar o Renato aqui para ver o que aconteceu". Aos 42:58 (quarenta e dois minutos e cinquenta e oito segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton tentou tomar a fala, porém a presidente prosseguiu: "Eu conversei com vocês e está até agendada a visita para a gente ir junto". Aos 43:08 (quarenta e três minutos e oito segundos) o visitante Ailton disse: "só estou falando assim se houve a situação não estou me lembrando/ recordando agora diante de tantas circunstancias que a gente vive, mas que daqui para frente seja feito protocolado certinho , colocado em ata, não falou nada em ata com relação ao conselho tutelar, visto que no artigo , se não me falhe a memória 91 o conselho fiscaliza tá lá , tá junto , tem uma aprovação que para ao meu ver diante do estatuto das crianças e do adolescentes está inconveniente, mas tudo bem". A presidente prosseguiu: "Eu respeito a sua palavra, eu entendo o seu direito de voz tanto que você teve o direito de voz, a reunião não terminou, eu não cerceei o seu direito de voz só que eu precisava fazer com que a pauta fosse seguida". Ela disse que confia no colegiado e na decisão que foi feita porque o que é da alçada

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

da comissão de Registro e Legislação é ver documentação e que com relação a isso eles deram o deferimento. A presidente prosseguiu dizendo que é da alçada da comissão de Visita Técnica fazer a avaliação *in locus*. Ela ainda enfatizou que "Eu tive sim uma conversa com o Sr. (Ailton), você pode não lembrar, mas eu tenho aqui como testemunha o conselheiro Renato". Adiante ela ainda enfatizou: "Vamos protocolar ofício para ter o protocolo que a pessoa recebeu, vamos sim. Mas tanto que não foi só vocês dois que estava lá , a Elis, a conselheira Elis, e eu fiz questão de informar a Samara e Juliana (conselheiras)". A presidente prosseguiu: "Com relação a Comissão de Legislação esperar que a visita técnica faça o seu trabalho para ela dar o parecer que diz respeito a ela , eu realmente não acho que é esse o caminho, são coisas diferentes: a comissão de registro fiscalizou/entendeu no âmbito da resolução se está de acordo, agora a comissão de visita irá verificar se o programa está acontecendo do modo como tem que acontecer e também paralelo a isso vai verificar as denúncias são duas coisas separadas." Aos 45:57 (quarenta e cinco minutos e cinquenta e sete segundos) após o início da reunião em segunda chamada o Visitante Ailton tentou tomar a fala. A presidente falou: "São duas coisas separadas e eu ainda estou falando. Eu também tenho o meu direito de voz, apesar de ser uma mulher na liderança e enfrentar esse tipo de coisa 'da gente não ser respeitada na nossa liderança' ". Aos 46:13 (quarenta e seis minutos e treze segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o visitante Ailton tentou tomar a fala. A presidente prosseguiu: "Então , porque eu estou falando ainda então é sobre isso que eu queria dizer a comissão de Registro e Legislação tem o papel com relação à verificação da documentação, com relação ao que está estipulado na nossa resolução e foi feito o papel honrosamente diante de toda adversidade que nós servidores públicos temos, diante de toda adversidade de várias tarefas que temos, resolvemos e tiramos um tempo sim para cumprir o nosso papel enquanto CMDCA e foi feito com bastante propriedade , este parecer foi apreciado agora pelo colegiado no qual eu confio muito. Agora a comissão de visita vai apreciar tanto a denúncia quanto a questão do programa em si. E aí finalmente se for avaliado que não há elementos para prosseguir com a denúncia a comissão de visita vai optar pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição e também ela vai dar o parecer sobre a questão das denúncias." Aos 47:38 (quarenta e sete minutos e trinta e oito segundos) após o início da reunião em segunda chamada, o Sr. Antonio falou "Posso fazer um comentário na sua fala?". No momento a conselheira Marielza também manifestou intenção de fala. A presidente falou: "Vamos organizar aqui a sequência das falas, então". Ela disse: "Ailton, Sr. Fernando e Nena (Marielza)". Ailton falou: "A propósito, não há falta de respeito em hipótese alguma, mesmo porque eu respeito muito o conselho, não faltei se vocês vem não faltei com respeito. Só levantei a mão e pedi a fala. Eu pergunto se caso as denúncias forem procedentes todo o trabalho que foi feito vai ser negligenciado porque se tiver uma denúncia lá e a denúncia for procedente, assim esse é o meu questionamento." A presidente respondeu: "Assim (/)". Aos 48:33 (quarenta e oito minutos e trinta e três segundos) o visitante Ailton disse: "só um instante por favor eu que peço a fala eu não estou aqui trazendo contradição, eu não estou aqui querendo gerar polêmica só estou falando que como seria assim um dito bem antigo dos meus avós a gente neste caso estaria passando os carros adiante dos bois, entendeu (?). É uma questão de referenciar, ver a situação primeiro e o projeto me parece

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

que não tem um, é um programa que não tem nome. Pelo menos que eu entendi. Todo projeto. Todo programa tem um nome. Que seja a situação básica na questão de complexidade. É esse o meu posicionamento". A presidente falou: "Então assim, vamos a luz da resolução de nº 009 de 2024 (do CMDCA de Mongaguá) no qual nós temos o fluxo de como são avaliadas essas documentações. Tá bom? Então vamos aqui, existe na nossa resolução o fluxo de como funciona a questão das comissões, então aqui eu vou aproveitar para ler". A presidente leu o art. 8 e o art. 9 da Resolução do CMDCA de número 009/2024. Durante a leitura, a presidente enfatizou que o parecer da Comissão de Registro e Legislação é separado do parecer da comissão de Visita Técnica e que a entidade precisa de ambos e ainda da apreciação do CMDCA para obter a inscrição e a renovação. O visitante Ailton falou: "Perfeito Maysa. Eu só quero saber assim é um programa que está sendo avaliado ou é a emissão do certificado são duas coisas que eu falei , duas situações, porque se for o programa ou mesmo o certificado , na minha visão, é que primeiro tem que ser feita a fiscalização o CMDCA , com o Conselho Tutelar , mas estou aqui para contrapor , é só uma visão, não estou me contrapondo, é como se fosse uma indicação , entendeu, só isso e eu vou voltar a falar, em nenhum momento eu desrespeitei você, porque eu admiro muito você e acho que sua conduta é boa, mas também tem que reclamar com relação a cerceamento, porque eu entendi na minha visão, posso estar equivocado, que você cerceou minha fala , porque foi conveniente agora, somente isso". A presidente disse: "Sobre essa questão do cerceamento cabe também ao colegiado verificar/começar a regrar como que vai ser a participação dos minutos de fala, tem regimento interno que tem essa questão, o nosso não está claro neste sentido. Nós vamos averiguar sim essa questão, mas eu também não posso deixar de cumprir com a pauta porque eu realmente tenho essa preocupação de fazer com que o nosso colegiado seja assertivo." Ela seguiu adiante e disse que "a entidade protocolou um pedido de renovação do certificado que vai vencer dia 28/07/2024 , essa é uma outra questão, porque assim, a nossa resolução é nova , não tinha antigamente inscrição separada dos programas e da entidade, agora nós temos". Ela também disse que a entidade (Amor é vida) protocolou a inscrição do programa que ela atua e essa inscrição já foi recebida e já foi averiguada pela comissão de Registro e Legislação. Ela também enfatizou que as comissões deverão agir de modo célere , haja visto que o certificado vence no dia 28. Ela também disse que provavelmente o CMDCA deverá fazer uma reunião extraordinária depois da atuação das comissões para que haja um fechamento desse assunto. O visitante Ailton falou: "se você for atuar na alta complexidade, o programa tem que ter um nome, ter título, você vai atuar na situação de média ou baixa complexidade tem que ter um nome entendeu? É isso que estou falando. Vocês não estão entendendo a minha colocação é isso , então como é que você aprova um projeto ou um programa , uma forma, entendeu? Exemplo eu vou para a prefeitura, onde fica a prefeitura ? então passou alguma coisa que não foi averiguada vai atuar na gestão básica, nome do programa ?". A presidente falou: "O nome foi o um nome que foi colocado dentro de toda documentação, está tudo especificado quais são as ações desse programa que a entidade atua." Ela prosseguiu: "Agora vamos passar para a fala Sr. Fernando." O sr. Fernando falou: "Olha eu gostaria que o pessoal da comissão entendesse que as minhas falas é no sentido de auxilia-los não só a comissão como também ao colegiado e talvez eu possa esclarecer melhor

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

esse ponto de vista que o Ailton está comentando, as pessoas da comissão quando receberem um material para ser analisado um programa para ser analisado para efeito de inscrição e de registro, a primeira coisa que vocês devem se ater fazer a classificação que tipo de programa que é e o que está escrito se é de proteção ou socioeducativo. Esse é o primeiro ponto aí vocês conforme aquilo que é apresentado vocês vão classificar se é de proteção ou socioeducativo, segundo ponto, vocês vão classificar em que regime este programa está previsto no art. 90 , o artigo 90 tem regimes de proteção e tem regimes socioeducativos também é atribuição da comissão e quanto a modalidade a comissão pode usar o caderno de tipificação de programas , então por exemplo, vamos imaginar o seguinte se for para politica básica , não se encaixa dentro dos programas que devem estar inscritos no CMDCA, se encaixa programa de proteção e socioeducativo dentro daquilo que prevê o artigo 90, essa é a primeira sugestão que eu dou para o pessoal da comissão e é fácil entender que o material tem todo disponível na casa dos conselhos , uma outra coisa , quando se trata de renovação de registro , tanto a comissão que analisa a documentação , quanto o colegiado pode requer alguma parceria com o conselho tutelar porque cabe ao conselho tutelar fazer avaliação da qualidade dos programas inscritos no CMDCA todos os programas que estiverem inscritos e para efeito de renovação é importante ter o papel do conselho tutelar fazendo as visitas fiscalizadoras conforme prevê o artigo 95 , se o conselho tutelar encontrar alguma irregularidade comunica ao CMDCA e comunica ao Ministério Público que também é órgão fiscalizador, o fato de uma entidade estar respondendo algumas solicitações do CMDCA em relação a algumas denúncias isso não impede de ter o seu registro renovado desde que satisfaça todas as documentações prevista na resolução e que se tenha também uma visita fiscalizadora do CMDCA e do conselho tutelar é só isso que eu tenho para falar hoje". A presidente falou: "Só completando eu vou enfatizar que eu tive uma conversa com Renato, Sr. Ailton pode ter esquecido deste momento , mas eu cheguei a falar sim com Samara , com Juliana e Elis estavam presentes , estamos sim articulando em rede para ter essa visita, o que pode estar faltando aqui é uma formalização , para eu pegar aqui e falar 'foi mandado', eu peço aí para que enquanto colegiado para que decida esta questão. Então já aproveitando, para gente oficializar vou aproveitar que o colegiado está aqui , vou pedir essa aprovação para essa emissão desse ofício de convite ao conselho tutelar de fazer a visita em conjunto com relação a essas questões da OSC Amor é Vida". O colegiado aprovou por unanimidade. A presidente passa a palavra para a conselheira Marielza: " Muito obrigada. Hoje eu não vou nem falar sobre a pauta hoje porque acho que foi bem discutida e bem falada, mas eu quero hoje falar sobre você, presidente, me representa muito bem, estou totalmente te apoiando, você está conduzindo o conselho maravilhosamente e com pulso e eu acho que é isso que nós estávamos precisando, porque antigamente era insuportável ficar numa reunião , um diz que diz, eu acho que assim tem que ter regras pra tudo, respeito aí o conselho tutelar, respeito o seu Fernando, quem tiver assistindo, mas a gente tem que ter regras, senão a pauta não anda e fica um bate boca que fica cansativo, eu acho que está certinho mesmo, tem que ter a pauta andando e no final quem quiser dar a sua opinião tudo bem e parabéns, porque você é uma presidente atuante eu vejo você em tudo que programa de especialização aí , parabéns viu, tem todo o meu apoio." A presidente falou: "Obrigada Nena. Passo a palavra para a Lucinete". A

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

conselheira Lucinete falou: "Faço minhas as palavras da Nena". A presidente agradeceu o apoio. A Conselheira Marielza falou: "Pode chorar , pode chorar, porque você é guerreira, é linda, está fazendo um excelente trabalho, e a gente tem que te apoiar e acho que é isso que mais precisa no CMDCA é essa participação importante de todo mundo, o respeito acima de tudo , não estou dizendo que alguém faltou com respeito, mas a pessoa também tem que saber a hora certa de falar, então vamos aí seguir com esse trabalho muito bonito e torno a dizer para você, você tem o meu apoio e se eu tivesse que votar numa presidente hoje seria você novamente." A presidente falou; "Obrigada gente, eu sou muito emocionada com as questões da cidade. É realmente uma realização estar conduzindo da forma que dá, a gente sabe os percursos que nós temos aí tanto na vida pública no sentido de serviço público como na vida pessoal e eu só tenho a agradecer o apoio de vocês. Eu me sinto muito honrada de estar a frente deste colegiado atuante que apesar de ter tantas atribuições também se prontifica e me escuta e a gente consegue ter essa interação esse estudo, esse progresso contínuo no colegiado , que foi o que eu prometi de ser um mês melhor que outro e um mês melhor que outro e assim vai e a gente vai conseguir concluir muito muito do que foi planejado e até mais porque a gente está dentro de uma continuidade de ações então eu estou muito feliz por estar resolvendo uma coisa de cada vez com todo cuidado sempre eu tenho muita comunicação com gente que está dentro do CONDECA estou bem respaldada , dr. Max também. Então assim, a gente está se apropriando cada vez mais, das leis, das resoluções, fazendo isso com integridade, com seriedade e eu só tenho a agradecer a cada um de vocês." A presidente encerrou a sétima reunião ordinária do CMDCA às 11h22.

Mongaguá, 24 de julho de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**